



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 51/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para conserto e manutenção do veículo Fiat Ducato Placa IYF-3732 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	60	UN	Mopar Max Pro Diesel 5w30 1 LT	7,72	463,20
2	01	UN	Elemento filtro do ar	235,10	235,10
3	01	UN	Filtro combust.	1.545,63	1.545,63
4	01	UN	Filtro Óleo c m	142,13	142,13
5	01	UN	Tubo alimentação	1.175,40	1.175,40
6	01	UN	Kit correia dentada	1.780,80	1.780,80
7	02	UN	Abraçadeira 09x13 rosca sem	5,10	10,20
8	01	UN	Abraçadeira 12x16 rosca sem	7,90	7,90
9	01	UN	Correia alter B	130,00	130,00
10	01	UN	Polia tensora D	130,00	130,00
11	01	UN	Tensor correia	250,00	250,00
12	01	UN	Correia compres	110,00	110,00
13	01	UN	Serviço manutenção de veículos	3.740,00	3.740,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento de peças juntamente com a prestação de serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **MARINA VEICULOS LTDA FW**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **94.089.398/0003-90**, com sede na Rodovia BR 386 KM 32, n.º 880, bairro Barril, no Município de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2012 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos | RV- 1

P/A: 2012 | 33.90.30.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos | RV- 1





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **9.720,36** (nove mil, setecentos e vinte reais com trinta seis centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 27 de maio de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

PAULA GEISA PENA
Procuradora Jurídica.
OAB/RS 100.531
Matricula Nº 1329/0